



INDICAÇÃO Nº 100/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

23 / junho / 2025, na

10ª (décima)

reunião ordinária

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário(a)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, indica ao Executivo Municipal **a criação de uma área segura e sinalizada, para estacionamento dos pais na Escola Olendina Miranda Paiva (CMEI), para embarque e desembarque dos seus filhos.**

**Justificativa:**

A área localizada em frente ao CMEI de Sem Peixe, apresenta grande risco à integridade física de pais, responsáveis e, principalmente, das crianças, devido ao alto fluxo de veículos na via, incluindo carretas e caminhões que transitam em alta velocidade.

Além disso, não existe um local específico para os pais estacionarem ou pararem seus veículos com segurança, o que os obriga a paradas improvisadas na beira da pista, o que pode provocar acidentes graves.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implantação de um estacionamento sinalizado, com faixa de pedestres, placas indicativas, visto que já foi aprovado na Câmara, o pedido de instalação de redutores de velocidade (lombadas) nas imediações da unidade escolar.

Entendo ser uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto social, que visa proteger nossas crianças e proporcionar mais segurança à comunidade escolar.

Contando com o apoio dos nobres colegas e a sensibilidade do Executivo Municipal, reitero a importância desta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 23 de junho de 2025.

*[Assinatura]*

Max Vinícius Ribeiro Carneiro  
Vereador

*[Assinatura]*  
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira  
Matrícula 309  
Auxiliar de Pessoal  
Prefeitura Municipal de Sem Peixe  
27/06/2025